



Ministério da Saúde e  
da Segurança Social



Hospital Dr. Agostinho Neto  
Hospital Central da Praia

**Governo de Cabo Verde**



**PROGRAMA DO CONCURSO**

**Concurso Público Nº 002/HUAN/MSS/2021**

**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PROFISSIONAIS DE LIMPEZA, HIEGIENE E  
LAVANDARIA PARA AMBIENTE HOSPITALAR**



**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público N° 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

Programa de Concurso

Concurso Público

---

PROGRAMA DE CONCURSO

**Concurso Público N° 002/HUAN/MSSS/2021**

**Praia, 16 de setembro de 2021**



# PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

## ÍNDICE GERAL

1. Objeto do Procedimento.....	4
2. Entidade Adjudicante, Entidade que autorizou a despesa Entidade responsável pela condução do procedimento .....	5
3. Documentos do Procedimento .....	6
4. Júri.....	7
5. Esclarecimentos e retificação dos documentos do Procedimento.....	7
6. Concorrentes ao Presente Procedimento.....	8
7. Proposta e Documentos.....	10
8. Indicação do Preço.....	13
9. Propostas Variantes.....	13
10. Prazo e Modo de Apresentação das Propostas .....	13
11. Prazo de manutenção das propostas.....	13
12. Ato Público.....	15
13. Formalidades do Ato Público .....	16
14. Análise das Propostas .....	17
15. Esclarecimentos sobre as Propostas e documentos que as acompanham .....	188
16. Critérios de Adjudicação.....	18
17. Relatório Preliminar .....	218
18. Audiência Prévia.....	22
19. Relatório Final.....	22
20. Dever de Adjudicação.....	23
21. Notificação da Decisão de Adjudicação.....	23
22. Caducidade da Adjudicação .....	24
23. Causas de Não Adjudicação e Cancelamento do Procedimento.....	24
24. Caução de Boa Execução do Contrato.....	25
25. Prazo de levantamento da caução de garantia de boa execução.....	25
26. Modo de Prestação da Caução.....	25
27. Garantia administrativas .....	26
28. Pagamento do Emolumento à ARAP.....	26
29. Minuta do contrato.....	27
30. Celebração do Contrato.....	28
31. Encargos dos Concorrentes com a elaboração das Propostas .....	28
32. Regime Legal Aplicável.....	29
ANEXO I -Declaração de aceitação do Caderno de Encargos.....	30
ANEXO II_Declaração de inexistência de impedimentos .....	31
ANEXO III_Garantia Bancária / Seguro-caução.....	332
ANEXO IV- Recibo de entrega de documento.....	34



**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

**1. Objeto do Procedimento**

O presente procedimento tem por objeto a Aquisição de Produtos Profissionais de Limpeza, Higiene e Lavandaria para o Ambiente Hospitalar conforme definido na clausula 1ª do caderno de encargos e segundo os quadros infra:

Lote1	Designação	Estimativa quantidade Mensal
1	Detergente lava louça manual concentrado 5 Lts	400 litros
2	Toalhitas de Papel (caixa de 20 unid)	900 unidades
3	Papel higiênico Redondo de 90M fardo de 12 unidades	900 unidades
4	Detergente clorado Desinfetante de 5 L	250 litros
5	Desincrustante para louça sanitária, 750 ml	45 litros
6	Tiras gorduras 5 Lts (fogos, frigideiras e fornos)	5 litros
7	Limpa vidros de 5 Lts	25 litros
8	Lixívia 10 Lts com concentração de 5 a 7% de cloro	900 litros
9	Pano microfibra multiuso	100 unidades
10	Luvas de limpeza, tamanho Grande	80 pares
11	Luvas de limpeza, tamanho Médio	100 pares

Lote2	Designação	Estimativa quantidade Mensal
1	Aditivo Alcalino 20L	160 litros
2	Branqueador Clorado 20 L	160 litros
3	Branqueador Oxigenado 20L	140 litros
4	Sabão em pó, saco de 12 kg	120 kg
5	Amaciador para roupas 20 Lts	120 litros



**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

Lote3	Designação	Estimativa quantidade Mensal
1	Álcool Gel Desinfetante 5 Lts	350 litros
2	Gel mãos Bactericida 5 Lts	75 litros
3	sabão líquido para lavagem das mãos 5 Lts	300 litros

**NB: As**

**empresas podem apresentar as embalagens que dispõem, no entanto devem respeitar as quantidades mensais estimadas para cada produto no quadro supra.**

1.1. O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público Nacional;

**2. Entidade Adjudicante, Entidade que autorizou a despesa e Entidade responsável pela condução do procedimento;**

2.1. A Entidade Adjudicante é o Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, sito na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv); [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv) e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv).

2.2. A Entidade que autorizou a despesa é o Conselho da Administração do Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança Social da República de Cabo Verde, sito na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv); [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv) e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv).

2.3. A Entidade responsável pela condução do procedimento é o Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto do Ministério da Saúde e da Segurança



Social da República de Cabo Verde, sito na rua Borjona de Freitas, com sede na Cidade da Praia - Cabo Verde, Caixa Postal nº 112, com os números de telefones (+238) 261 40 21, (+238) 333 76 50 e (+238) 333 76 59; endereço eletrónico: [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv); [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv); e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv).

### 3. Documentos do Procedimento

- 3.1. O presente Procedimento rege-se pelo disposto no presente Programa, no Caderno de Encargos e respetivos Anexos, bem como por quaisquer outros documentos que façam ou venham a fazer parte integrante do presente Procedimento, designadamente os esclarecimentos e retificações que venham a ser prestados e efetuados.
- 3.2. Os documentos do presente Procedimento estarão disponíveis na morada indicada no **ponto 2.1 do presente programa do concurso**, desde o dia da publicação do anúncio até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, entre as **8:00 horas e as 14:45 horas**, durante os dias úteis.
- 3.3. Os documentos estão disponíveis para download no site da contratação pública- [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv). Não obstante, os concorrentes podem fazer o levantamento dos documentos do presente procedimento, preferencialmente em ficheiro informático, no endereço citado no ponto 2.2, mediante entrega do dispositivo de armazenamento, ou envio por correio eletrónico no endereço indicado pelo concorrente, no prazo máximo de 24 horas subsequentes à receção do pedido.
- 3.4. A Entidade Adjudicante não é responsável por qualquer atraso que se verifique após a disponibilização dos documentos do presente Procedimento.
- 3.5. Constitui responsabilidade dos interessados a conferência das cópias entregues nos termos dos números anteriores.



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N° 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

### 4. Júri

4.1.0 Júri do Procedimento é composto por 3 membros efetivos e 2 suplentes, nos termos do artigo 67º do CCP, designados por deliberação da entidade responsável pela condução do procedimento.

4.2. Compete nomeadamente ao Júri:

- a) Presidir ao ato público;
- b) Decidir sobre as reclamações apresentadas no ato público;
- c) Proceder à análise e avaliação das propostas;
- d) Elaborar relatórios de análise e avaliação das Propostas.

### 5. Esclarecimentos e retificação dos documentos do Procedimento

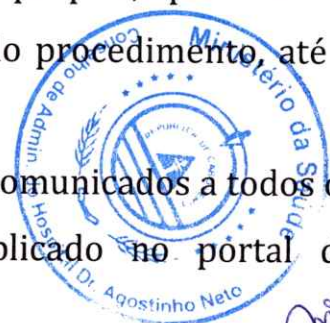
5.1. Os interessados poderão solicitar, por escrito através do site [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv) e dos endereços eletrónico: [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv); [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv); e [nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:nadine.monteiro@han.gov.cv). esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até o **dia 23 de setembro de 2021**.

5.2. Os **pedidos de esclarecimentos** deduzidos deverão ser dirigidos à Entidade responsável pela condução do procedimento e entregues em mão ou enviados para a morada ou endereço de correio eletrónico indicados no ponto 2.3 do presente Procedimento.

5.3. Os esclarecimentos solicitados deverão ser prestados, por escrito, através do site [www.mf.gov.cv](http://www.mf.gov.cv) e dos correios eletrónico: [karina.m.silva@han.gov.cv](mailto:karina.m.silva@han.gov.cv); [neliza.pina@han.gov.cv](mailto:neliza.pina@han.gov.cv); [Nadine.monteiro@han.gov.cv](mailto:Nadine.monteiro@han.gov.cv) até o **dia 30 de setembro de 2021**.

5.4. A Entidade Adjudicante poderá, por iniciativa própria, proceder à retificação de erros ou omissões dos documentos do procedimento, até o **dia 07 de outubro de 2021**.

5.5. Os esclarecimentos, bem como as retificações serão comunicados a todos os interessados e divulgados através de aviso publicado no portal da



contratação pública.

- 5.6. Os esclarecimentos e as retificações apresentados passarão a fazer parte integrante dos documentos do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estes em caso de divergência.
- 5.7. Quando as retificações, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das Propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações.
- 5.8. A prorrogação do prazo de apresentação de Propostas aproveita a todos os interessados.

## 6. Concorrentes ao Presente Procedimento

- 6.1. Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participante no presente Procedimento todas as entidades que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- 6.2. Nos termos do disposto no número anterior, **estão impedidos** de apresentar proposta ou integrar agrupamento concorrente que:
- a) Se encontre em estado de insolvência ou situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem ter o respetivo processo pendente;
  - b) Tenha sido condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, tenham sido condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou ofensa relativa à sua conduta profissional;
  - c) Se encontre impedido de participar em procedimentos de contratação,





## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N° 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

nos termos da lei;

- d) Tenha a sua situação irregular relativamente às contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- e) Tenha a sua situação irregular relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o estabelecimento principal; ou
- f) Tenha sido condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, tenham sido condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade; e
- g) As pessoas singulares ou coletivas, bem como qualquer representante, funcionário dessa pessoa coletiva, que tenham participado, ou venham a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento.

6.3. É permitida a apresentação de Propostas por um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas, sem que entre os membros que o compõem exista qualquer modalidade jurídica de associação no momento da apresentação da Proposta;

6.4. Os membros de um Agrupamento Concorrente não podem ser concorrentes neste procedimento de forma isolada, nem integrar outro Agrupamento Concorrente;

6.5. Todos e cada um dos membros de um Agrupamento Concorrente deverão cumulativamente assumir responsabilidade solidária perante a Entidade



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

Adjudicante pela manutenção da Proposta, pelo cumprimento de todas as obrigações inerentes à apresentação da Proposta, à adjudicação da mesma e à celebração e execução do contrato, se for o caso;

6.6. As entidades que compõem o agrupamento devem designar um Representante Comum para praticar quaisquer atos respeitantes ao presente Procedimento, incluindo a assinatura da Proposta, devendo, para o efeito, entregar instrumentos de mandato emitidos para cada uma das entidades que o compõem.

## 7. Proposta e Documentos

### 7.1. As propostas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) **Certificado/Registo comercial** da autoridade competente que autoriza o exercício da atividade de Fornecimento de produtos de limpeza, de higiene e de lavandaria.
- b) **Declaração** na qual os concorrentes indiquem o seu:
  - Nome;
  - Número de Identificação Fiscal (NIF);
  - Denominação social
  - Sede;
  - Objeto social;
  - Nome dos titulares de órgãos de gerência, administração ou direção; e
  - Identificação de outras pessoas com poderes para vincular o concorrente no âmbito do procedimento.
- c) **Declaração do Concorrente de Aceitação do Caderno de Encargos**, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Programa do Concurso;



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

- d) **Declaração de Inexistência de Impedimentos**, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II do Programa do Concurso;
- e) Caso a proposta seja apresentada por um Agrupamento Concorrente, deverão ainda ser apresentados os seguintes documentos:
- Identificação dos membros do agrupamento, e respectivos domicílios ou sedes, bem como, no caso de pessoas coletivas, a identificação dos representantes legais;
  - Documentos comprovativos dos poderes de representação dos representantes de cada um dos membros do agrupamento e/ou do representante comum do agrupamento e identificação deste último;
  - Descrição das prestações e obrigações que caberão a cada membro do agrupamento;
  - Referência a que cada um dos membros do agrupamento fica obrigado de forma solidária com os demais membros do agrupamento, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta e pelo cumprimento das obrigações das mesmas decorrentes; e
  - Procurações e instrumentos de mandato, incluindo, se aplicável, os referidos no ponto 6.6;
  - Quaisquer outros elementos aqui expressamente previstos.

### 7.2. Avaliação da Capacidade Técnica

A capacidade técnica e financeira dos concorrentes será apreciada mediante a apresentação, dos seguintes documentos:

- a) **Lista das principais vendas realizadas nos últimos três anos, ou desde o início das actividades se inferior à três anos, respetivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou**



na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do Concorrente;

- b) **Certificado oficial do Fabricante dos Produtos a serem fornecidos**, em que este ateste a qualidade dos produtos de acordo com a sua ficha técnica (**os concorrentes devem apresentar as fichas técnicas bem discriminadas de cada produto apresentado**);
- c) **Declaração conforme o subfactor ARCC mencionado no ponto 16.2.1;**
- d) **Declaração conforme o subfactor AFCP mencionado no ponto 16.2.2;**
- e) **Declaração conforme o subfactor AQP mencionado no ponto 16.2.3**

### 7.3. Avaliação da Capacidade Financeira

- a) **Declarações bancárias adequadas** ou prova da subscrição de um seguro de riscos profissionais;
- b) Declaração do **volume global dos seus negócios** e eventualmente do volume de negócios concernente aos produtos objeto do concurso em relação aos três últimos anos ou desde o início das actividades se inferior à três anos;
- c) **Documentos com a indicação da proposta financeira** que os concorrentes se dispõem a contratar.

7.4. Os documentos que acompanham as propostas devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

7.5. Os Concorrentes podem apresentar proposta para qualquer Lote (s) identificado (s) no Ponto 1 do presente Programa, para um ou vários lotes, sendo que cada lote deverá ser alvo de uma proposta. Os concorrentes devem indicar nos invólucros a que lote pertence a proposta entregue.

7.6. Os documentos emitidos pelo concorrente devem ser assinados pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

7.7. Os documentos que constituem a Proposta são obrigatoriamente redigidos em **língua portuguesa**.

### 8. Indicação do Preço

8.1. Os preços constantes da Proposta são expressos em **escudos Cabo-verdianos e indicados em algarismos e por extenso e não incluem qualquer imposto**.

8.2. Em caso de divergência entre os preços indicados em algarismo e por extenso, prevalecerá, para todos os efeitos, o preço indicado por extenso.

8.3. É obrigatória a apresentação de preço unitário de cada produto que constitui cada Lote.

8.4. O preço do contrato será pago em escudos Cabo-Verdianos.

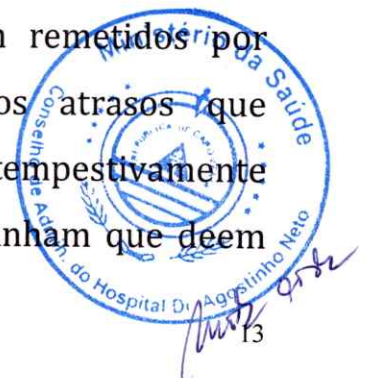
### 9. Propostas Variantes

No presente Procedimento não é admitida a apresentação de Propostas Variantes.

### 10. Prazo e Modo de Apresentação das Propostas

10.1. As **Propostas** e os **Documentos** que as acompanham devem ser entregues até às **14h45 do dia 07 de outubro de 2021**, diretamente no Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto ou enviada por correio registado para mesma morada, desde que a recção ocorra dentro do prazo fixado, não sendo consideradas as propostas que cheguem depois de expirado o prazo e sendo os concorrentes responsáveis por todos os atrasos que por ventura se verificarem.

10.2. Se os elementos referidos no número anterior forem remetidos por correio, o Concorrente é o único responsável pelos atrasos que eventualmente se verificarem, não se considerando tempestivamente apresentada a Proposta ou os documentos que a acompanham que deem



entrada depois da data e hora limites referidos no número anterior, ainda que o invólucro correspondente tenha sido expedido anteriormente.

**10.3. As propostas devem ser apresentadas da seguinte forma:**

- a)** Os documentos referidos nas **alíneas a) a e) do ponto 7.1** devem ser colocados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“DOCUMENTOS”**, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento e a identificação da entidade adjudicante;
- b)** Os documentos indicados nas **alíneas a) a e) do ponto 7.2** devem ser encerrados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“PROPOSTA TÉCNICA”**, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento e a identificação da entidade adjudicante;
- c)** Os documentos referidos nas **alíneas a) a c) do ponto 7.3** devem ser colocados em sobrescrito opaco, fechado e lacrado, no rosto do qual deve ser escrita a palavra **“PROPOSTA FINANCEIRA”** indicando-se o nome ou denominação social do concorrente, a designação do procedimento e a identificação da entidade adjudicante;
- d) Todos os sobrescritos referidos nas alíneas anteriores** devem ser encerrados num sobrescrito fechado que se denominará **“INVÓLUCRO EXTERIOR”**, com a indicação no seu rosto:
  - i. Denominação social do concorrente;
  - ii. Designação do procedimento conforme o anúncio;
  - iii. Nome da entidade adjudicante.

**10.4. Os sobrescritos mencionados nas alíneas (a), (b) (c) do ponto anterior** devem ser apresentadas em fascículo indecomponível, observando as seguintes regras:

- (a) A 1º página de cada fascículo deve indicar o número total de páginas que o compõem,



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavanderia\_HUAN

(b) Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente.

10.5. Cada um dos fascículos pode ser dividido em vários, desde que numerados sequencialmente e indicado o número total de fascículos de cada grupo a que se refere o número anterior.

### 11. Prazo de manutenção das Propostas

11.1. Os concorrentes são obrigados a manter a sua proposta no **prazo de 60 dias**, contados da data limite para a sua entrega.

11.2. O Prazo referido no número anterior considera-se prorrogado por iguais períodos se os concorrentes não requererem contrário.

### 12. Ato Público

12.1. O Ato Público será realizado pelas 14h30 do dia 08 de outubro de 2021, na sala de reunião do Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto, sito no Plateau, rua Borjona de Freitas, procede-se à abertura dos invólucros recebidos.

12.2. Ao ato público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os Concorrentes e seus representantes **devidamente credenciados**.

12.3. Os Concorrentes, bem como os seus representantes podem, durante a sessão do ato público, solicitar o exame dos documentos apresentados pelos outros concorrentes e apresentar reclamação relativamente a qualquer constatação feita pelo júri no âmbito do ato público, nos termos do disposto no ponto seguinte.



### 13. Formalidades do Ato Público

- 13.1. O Presidente do Júri inicia o ato público identificando o procedimento, as datas de publicação dos anúncios, os esclarecimentos e as retificações dos documentos do procedimento.
- 13.2. Em seguida, o júri constata sobre as propostas que tenham sido apresentadas fora do prazo apresentado para o efeito.
- 13.3. De seguida, são abertos os sobrescritos “**Invólucro Exterior**” e, logo a seguir, os sobrescritos designados “**Documentos**”, todos pela ordem da respetiva receção.
- 13.4. Após a abertura dos sobrescritos “**Documentos**”, procede-se à leitura da lista dos concorrentes, solicitando de seguida o júri a apresentação das credenciais aos representantes dos concorrentes.
- 13.5. Os sobrescritos designados “**Propostas**”, apresentados dentro do prazo fixado para o efeito, são abertos pela ordem da respetiva receção.
- 13.6. Os documentos contidos em cada um dos sobrescritos serão rubricados pelos membros do júri.
- 13.7. Excetuando os documentos classificados como confidenciais nos termos do artigo 89.º do Código da Contratação Pública, os documentos e as propostas podem ser livremente examinados pelos concorrentes ou seus representantes credenciados, ficando disponíveis, após o ato público, para consulta pelos mesmos, nas instalações da entidade responsável pela condução do procedimento ou da entidade adjudicante.
- 13.8. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos Concorrentes pode reclamar desse facto, devendo para o efeito apresentar o recibo que lhe foi dado no momento em que apresentou a sua Proposta ou documento postal comprovativo da tempestiva receção do seu invólucro exterior.





## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público N° 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

- 13.9. Apresentada reclamação nos termos do disposto no número anterior, o Júri deve averiguar o destino do invólucro sem interromper a sessão do ato público.
- 13.10. Se o invólucro não for encontrado, a reclamação é considerada improcedente e prossegue o ato público, sem prejuízo de interposição de reclamação junto da Entidade Adjudicante e do ressarcimento dos eventuais danos causados.
- 13.11. Se o invólucro for encontrado, procede-se à abertura daquele nos termos acima enunciados.
- 13.12. Cumprido o disposto nos números anteriores, o júri procede à leitura da ata da sessão do ato público, comunica a decisão sobre quaisquer reclamações e dá por encerrado o ato público.

### 14. Análise das Propostas

14.1. As Propostas são analisadas em todos os termos e condições em que o concorrente se propõe a contratar.

#### 14.2. São excluídas as Propostas cuja análise revele:

- a) Que tenham sido entregues depois do termo do prazo fixado para a sua apresentação;
- b) Que não estiverem instruídas com todos os documentos exigidos pelo presente diploma, ou pelos documentos do procedimento;
- c) Cujos documentos não estejam redigidos em língua portuguesa ou não sejam acompanhados de tradução legalizada e de declaração do concorrente de aceitação da prevalência da tradução sobre os originais;
- d) Cujos documentos tenham sido falsificados ou contenham falsas declarações;
- e) Que sejam apresentadas por concorrentes que estejam em conluio no âmbito do procedimento;
- f) Que apresentem um preço total anormalmente baixo cujas notas



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

justificativas não tenham sido apresentadas ou não sejam consideradas esclarecedoras;

- g) Que violem condições imperativas do Caderno de Encargos ou quaisquer disposições legais ou regulamentares aplicáveis;
- h) Que não apresentem algum dos aspetos que são objecto de avaliação nos termos do critério de adjudicação;
- i) Quando o concorrente apresente mais do que uma proposta;

### 15. Esclarecimentos sobre as Propostas e documentos que as acompanham

15.1. O Júri do procedimento pode pedir aos Concorrentes quaisquer esclarecimentos sobre as Propostas apresentadas.

15.2. Os esclarecimentos referidos no número anterior fazem parte integrante das respetivas propostas, desde que não contrariem os elementos constantes dos documentos que as constituem ou não visem suprir omissões que determinassem a sua exclusão, nos termos do ponto 14.2 do presente Programa.

### 16. Critérios de Adjudicação

A avaliação e a classificação das propostas obedecerão ao critério da proposta **economicamente mais vantajosa**, sendo o mesmo densificado através dos seguintes fatores e respetivas ponderações:

#### 16.1. Avaliação Final(PF)

A pontuação final é obtida tendo em consideração dois fatores:

**FACTOR PROPOSTA FINANCEIRA (PF)**

**FACTOR PROPOSTA TÉCNICA (PT)**



**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

FATORES	PONDERAÇÃO
PROPOSTA FINANCEIRA (PF)	60%
PROPOSTA TÉCNICA FINAL (PTF)	40%

$$\text{PONTUAÇÃO FINAL} = 60\% \times \text{PF} + 40\% \times \text{PTF}$$

### 16.2. Avaliação da Proposta Técnica Final (PTF)

O Peso da pontuação da Proposta Técnica Final é de **40%** e será obtida pela aplicação da seguinte formulação:

$$\text{PROPOSTA TÉCNICA FINAL (PTF)} = 20\% \text{ ARCC} + 35\% \text{ AFCP} + 45\% \text{ AQP}$$

**ARCC** – Pontuação do subfactor Avaliação Relação Comprovada dos Clientes a ser comprovado pelos clientes;

**AFCP** – Pontuação do subfactor Avaliação Fornecimento Contínuo de Produtos sem rutura de stock a ser comprovado pelos clientes;

**AQP** – Pontuação do subfactor Avaliação Qualidade dos Produtos fornecidos a ser comprovado pelos clientes.

#### 16.2.1 SUBFATOR AVALIAÇÃO RELAÇÃO COMPROVADA DOS CLIENTES (AFCP)

Este subfactor terá um peso de **20%** na ponderação do fator **PT** e avalia a influência e expansão da empresa no mercado analisando quantidades de relação empresa/cliente confirmada pelos clientes por meio de declaração ou certificado carimbado e/ou assinado. Valerá também para esta avaliação a “lista das principais vendas realizadas nos últimos três anos” solicitado no ponto 7.2 valendo apenas as comprovadas por declaração do cliente.



**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

<b>Relação Comprovada dos Clientes através de uma declaração ou certificado carimbado e/ou assinado</b>	<b>Pontuação</b>
Até 10	25
De 11 a 20	50
De 21 a 50	75
Superior a 50	100

**16.2.2 SUBFACTOR AVALIAÇÃO DO FORNECIMENTO CONTÍNUO DOS PRODUTOS/SEM RUTURA DE STOCK (AFCP)**

Este subfactor terá um peso de **35%** na ponderação do fator **PT** e avalia, por meio de declaração ou certificado carimbado e/ou assinado dos clientes, a capacidade da empresa em fornecer de forme contínua, sem rutura de stock, os produtos solicitados pelos clientes.

<b>certificado ou declaração dos clientes, carimbado e/ou assinado, confirmando o fornecimento contínuo dos produtos, sem rotura de stock.</b>	<b>Pontuação</b>
Até 10	25
De 11 a 20	50
De 21 a 50	75
Superior a 50	100

**16.2.3 SUBFACTOR AVALIAÇÃO QUALIDADE DOS PRODUTOS (AQP)**

Este subfactor terá um peso de **45%** na pontuação do fator **PT** e avalia a qualidade dos produtos fornecidos aos clientes confirmada por estes por meio de declaração ou certificado carimbado e/ou assinado.



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavanderia\_HUAN

<b>Certificado ou declaração carimbada e/ou assinada com Avaliação Positiva da qualidade dos produtos fornecidos , emitidos pelos clientes</b>	<b>Pontuação</b>
Até 10 certificados ou declaração	25 pontos
De 11 a 30 certificados ou declaração	50 pontos
Superior a 30 certificados ou declaração	100 pontos

### 16.3. Avaliação do fator da Proposta Financeira (PF)

O Peso da pontuação final da proposta financeira (PF) é de **60%** e será avaliado tendo em conta o valor global indicado na proposta financeira, em conformidade com o presente Programa de Concurso.

A Proposta Financeira cujo valor mais baixo é atribuído uma pontuação de **100 pontos**.

As restantes propostas terão uma pontuação calculada pela aplicação da seguinte formula, com arredondamento às unidades:

$$\text{POPOSTA FINANCEIRA (PF)} = \frac{\text{Preço da proposta mais baixo}}{\text{Preço da proposta em avaliação}} \times 100$$

16.4 Caso se verifique empate entre as propostas entregues prevalece como critério desempate aquela que tiver a maior pontuação técnica final e, caso persistir o empate será dado prioridade aquele que a proposta tiver dado entrada mais cedo.

## 17. Relatório Preliminar

17.1. Após a análise das Propostas e a aplicação do critério de adjudicação, o Júri elabora fundamentadamente um relatório preliminar de avaliação, no qual propõe a ordenação das mesmas.



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

- 17.2. No relatório preliminar a que se refere o número anterior, o Júri propõe também, fundamentadamente, a exclusão das Propostas por qualquer dos motivos previstos no ponto **14.2**.
- 17.3. Do relatório preliminar constará ainda a referência aos esclarecimentos prestados pelos concorrentes nos termos do ponto **15**.

### 18. Audiência Prévia

Elaborado o Relatório Preliminar referido no ponto anterior, o Júri envia-o a todos os Concorrentes, fixando-lhe um prazo de 5 (cinco) dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.

### 19. Relatório Final

- 19.1. Cumprido o disposto no ponto anterior, o Júri elabora um relatório final fundamentado, no qual pondera as observações dos Concorrentes efetuadas ao abrigo do direito de audiência prévia, mantendo ou modificando o teor e as conclusões do relatório preliminar, podendo ainda propor a exclusão de Propostas se verificar, nesta fase, a ocorrência de qualquer dos motivos de exclusão.
- 19.2. No caso previsto na parte final do número anterior, bem como quando do relatório final resulte uma alteração da ordenação das Propostas constante do relatório preliminar, o Júri procede a nova audiência prévia, nos termos previstos no ponto anterior, sendo subsequentemente aplicável o disposto no número anterior.
- 19.3. O relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo, é enviado à entidade responsável pela condução do procedimento que submete à Entidade Adjudicante, para efeitos de adjudicação.



## **20. Dever de Adjudicação**

20.1 Sem prejuízo do disposto no ponto 21, a entidade adjudicante tomará a decisão de adjudicação.

## **21. Notificação da Decisão de Adjudicação**

21.1. A decisão de adjudicação será notificada pela entidade responsável pela condução do procedimento ao adjudicatário e a todos os concorrentes, juntamente com o relatório final de análise das Propostas.

21.2. Com a decisão de adjudicação, a entidade responsável pela condução do procedimento deve ainda notificar o adjudicatário para apresentar:

- a) Certificado de registo criminal do concorrente ou, em caso de pessoas coletivas, dos titulares dos órgãos sociais de gerência ou de administração em efetividade de funções, comprovativo de que não se encontra em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e f) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- b) Declaração da entidade gestora do sistema de previdência social, emitida em conformidade do disposto no artigo 70.º, n.º 4 do Código da Contratação Pública, comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;
- c) Declaração do serviço de finanças competente, emitida em conformidade com o disposto no artigo 70.º, n.º 4 do Código da Contratação Pública, comprovativa de que não se encontra na situação prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 70.º do Código da Contratação Pública;

21.3. Os documentos elencados no número anterior deverão ser apresentados num **prazo máximo de 10 (dez) dias** após a notificação para o efeito, entre as **08:00 (oito) horas e as 14:45 (quinze) horas**, em mão ou através de



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

correio registado para morada acima indicado ou por correio eletrónico ou de outro meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.

21.4. Os documentos elencados no ponto 21.2 **deverão ser redigidos em língua portuguesa**. A entidade responsável pela condução do procedimento ou a Entidade Adjudicante podem sempre exigir ao adjudicatário, em prazo que fixar para o efeito, a apresentação dos originais de quaisquer documentos cuja reprodução tenha sido apresentada nos termos do disposto no n.º anterior, em caso de dúvida fundada sobre o conteúdo ou a autenticidade destes.

### 22. Caducidade da Adjudicação

A Adjudicação caduca quando o adjudicatário não apresentar os documentos previstos no ponto anterior dentro do prazo previsto para o efeito.

### 23. Causas de Não Adjudicação e Cancelamento do Procedimento

23.1. Não há lugar a adjudicação, sendo cancelado o procedimento, quando:

- a) Não tenha sido apresentada qualquer proposta;
- b) Todas as propostas tenham sido excluídas;
- c) Por circunstância imprevista, seja necessário modificar aspetos fundamentais dos documentos do procedimento, após o termo do prazo de apresentação das propostas;
- d) Ocorram circunstâncias supervenientes que alterem os pressupostos em que assentou a decisão de contratar, incluindo se, por circunstâncias supervenientes, a entidade adjudicante perder o interesse no contrato ou deixar de ter disponíveis os fundos ou financiamentos obtidos ou que se estimava obter para satisfazer as despesas inerentes ao contrato a celebrar;
- e) No caso previsto no n.º 4 do artigo 57.º do Código da Contratação





Pública;

23.2. A decisão de cancelamento do procedimento, bem como os respetivos fundamentos, deve ser notificada aos concorrentes.

#### 24. Caução de Boa Execução do Contrato

24.1. Para garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada uma **caução no valor de 5%** do montante total do preço contratual, para os **contratos igual ou superior a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos)** que o adjudicatário assume, com exclusão do IVA.

24.2. O Adjudicatário deve, no **prazo de 10 (dez) dias** a contar do ato de adjudicação comprovar que prestou a caução.

#### 25. Prazo de levantamento da caução de garantia de boa execução

No prazo máximo de 3 meses contados de contínuo cumprimento das obrigações contratuais por parte do adjudicatário, a Entidade Adjudicante promove a libertação da caução conforme a que se refere o artigo anterior.

#### 26. Modo de Prestação da Caução

26.1. O Adjudicatário deve apresentar no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da notificação para o efeito, documento comprovativo da prestação da caução de garantia de boa execução do contrato.

26.2. A caução é prestada por **depósito em dinheiro** ou mediante **garantia bancária ou seguro-caução**, conforme minutas constantes em Anexos ao presente Programa.

26.3. O depósito em dinheiro ou títulos é efetuado numa instituição de crédito, à ordem da Entidade Adjudicante, devendo ser especificado o fim a que se destina.



## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

- 26.4. Se o adjudicatário prestar a caução mediante garantia bancária, deverá apresentar um documento pelo qual um estabelecimento bancário legalmente autorizado assegure, até ao limite do valor da caução, o imediato pagamento de quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que a garantia respeita.
- 26.5. Tratando-se de seguro-caução, o adjudicatário deverá apresentar apólice pela qual a seguradora assumira, até ao limite do valor da caução, o encargo de satisfazer de imediato quaisquer importâncias exigidas pela Entidade Adjudicante em virtude do incumprimento de quaisquer obrigações a que o seguro respeita.
- 26.6. Das condições da garantia bancária ou da apólice de seguro-caução não poderá, em caso algum, resultar uma diminuição das garantias da Entidade Adjudicante, nos moldes em que são asseguradas pelas outras formas admitidas de prestação da caução.
- 26.7. Todas as despesas relativas à prestação da caução são da responsabilidade do adjudicatário.

### 27. Garantias administrativas

As reclamações administrativas dos atos relativos aos procedimentos da formação do contrato, em todas as suas fases, regem-se pelo disposto nos artigos 181º e seguintes da Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril de 2015.

### 28. Pagamento do Emolumento à ARAP

**28.1. O adjudicatário terá que fazer o pagamento de emolumento de 0.5% à ARAP sobre o valor do contrato cujo montante seja superior a 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos), conforme previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 43º do Decreto-Lei nº 55/2015, de 9 de outubro.**



28.2. Para efeito de liquidação dos emolumentos acima referido, a Entidade Adjudicante deve dar conhecimento a ARAP da minuta do contrato aprovado.

28.3. Providenciada a minuta de contrato aprovado, segue a liquidação administrativa efetuada pelo serviço da ARAP.

28.4. Não havendo lugar a isenção, os serviços da ARAP emitem o Documento Único de Cobrança (DUC) ao Adjudicatário.

28.5. O Adjudicatário deve proceder ao pagamento do emolumento referido no ponto 1 antes da assinatura do contrato, de acordo com o prazo constante no DUC ou, se o DUC for omissivo a esse respeito, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após a emissão de Guia ou notificação de liquidação pela ARAP.

28.6. A entidade adjudicante deve certificar-se que o referido emolumento devido à ARAP foi integralmente pago pelo adjudicatário antes da assinatura do contrato e como condição do respetivo registo.

28.7. O pagamento de emolumento deve ser efetuado mediante moeda corrente, cheque, débito em conta, transferência bancária, e outros meios de pagamento do tipo e com as características dos utilizados pelas instituições financeiras.

28.8. Após o pagamento o adjudicatário deve remeter o respetivo comprovativo, simultaneamente à ARAP e à Entidade responsável pela condução do procedimento.

## **29. Minuta do Contrato**

29.1. A minuta do contrato é aprovada pelo órgão competente para autorizar a despesa, após a decisão de adjudicação ou em simultâneo com esta.

29.2. A minuta do contrato apenas poderá ser aprovada depois de comprovada, pelo adjudicatário, a prestação da caução.

29.3. Após aprovação da minuta nos termos constantes nos números anteriores, a minuta do contrato é notificada ao adjudicatário.



29.4. A respetiva minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subsequentes à respetiva notificação.

29.5. São apenas admitidas reclamações da minuta quando dela constarem obrigações que não constem na proposta ou nos documentos que serviram de base do presente procedimento.

29.6. Em caso de reclamação, a entidade que aprova a minuta comunica ao adjudicatário, no prazo de 10 dias, o que houver decidido sobre a mesma, entendendo-se que a rejeita se nada disser no referido prazo.

### **30. Celebração do Contrato**

30.1. O contrato será celebrado no prazo máximo de 30 dias a contar da data da aceitação da minuta do contrato ou da decisão sobre a reclamação sobre a minuta do contrato.

30.2. O contrato poderá ser celebrado no **prazo de 10 dias** a contar da data da notificação da decisão de adjudicação, desde que o adjudicatário tenha apresentado todos os documentos referidos no ponto **21.2**.

30.3. A Entidade Adjudicante comunicará ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, hora e local em que se celebrará o respetivo contrato.

### **31. Encargos dos Concorrentes com a elaboração das Propostas**

Constituem encargos dos Concorrentes as despesas inerentes à elaboração das Propostas e celebração do contrato, incluindo as decorrentes da prestação de caução.



**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público N° 002/HUAN/MSSS/2021

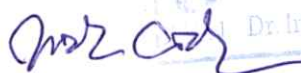
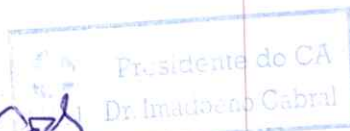
Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

**32. Regime Legal Aplicável**

A tudo o que não estiver especialmente previsto no presente Programa, aplica-se o regime previsto no Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei 88/VIII/2015, de 14 de abril, e no Regime Jurídico dos Contratos Administrativos aprovado pela Lei 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, aos 16 de setembro de 2021

PCA do Hospital Universitário Dr. Agostinho Neto

Dr. Imadoêno Cabral

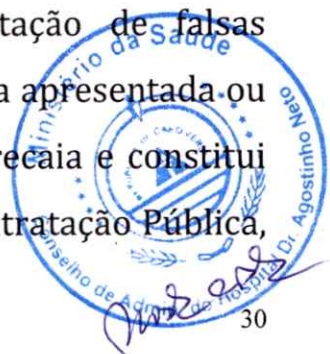


# Anexo

## ANEXO I

### Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

- 1 - . . . (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) . . . (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Caderno de Encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado Caderno de Encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
- 2 - Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):
- 3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação cabo-verdiana aplicável.
- 4 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contra-ordenação muito grave, nos termos do Código da Contratação Pública,



a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura)].

## **ANEXO II**

### **Declaração de inexistência de impedimentos**

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), candidato/concorrentes no procedimento de . . . (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, ou em situação de falência, de liquidação, de cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado, ou no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, por crime ou por ofensa relativa à sua conduta profissional (3);
- c) Não se encontra impedido de participar em procedimentos de contratação por ter apresentado, em procedimento anterior, informação falsa;



**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público N° 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Cabo Verde ou no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado cabo-verdiano ou ao Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
- f) Não foi condenado, ou, no caso de pessoas coletivas, não foram condenados os membros dos órgãos de gerência ou de administração em efetividade de funções, por sentença transitada em julgado, pelo crime de participação em atividades de uma organização criminosa, de corrupção, de fraude ou de branqueamento de capitais, ou, no caso de o procedimento visar a celebração de um contrato de empreitada de obras ou de um contrato de concessão de obras públicas, pela prática de crimes que, nos termos do regime jurídico de acesso e permanência na atividade de construção, impeçam o acesso a essa atividade;
- g) Não participou, nem virá a participar, direta ou indiretamente, e por qualquer meio, na preparação do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário;
- h) Não participou, ou nem virá a participar, direta ou indiretamente, em contrato que se encontre abrangido pelos serviços de consultoria objecto do procedimento, bem como não se encontra nessa situação seu representante ou funcionário.

2- O declarante junta em anexo [ou indica . . . como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (5)] os documentos comprovativos de que a sua representada (6) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e f) do número 1 supra (7).





## PROGRAMA DE CONCURSO

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da candidatura ou da proposta ou caducidade da adjudicação, bem como constitui contra-ordenação muito grave, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura]

### ANEXO III

#### Garantia Bancária / Seguro de caução

Em nome e a pedido de .....<sup>1</sup>, vem o(a).....<sup>2</sup> pelo presente documento, prestar, a favor de .....<sup>3</sup>, uma garantia bancária/seguro-caução<sup>4</sup>, até ao montante de .....<sup>5</sup>, destinada (o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do processo relativo à adjudicação de .....<sup>6</sup>, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 61.º do Regulamento.

A presente garantia corresponde..... %<sup>7</sup> do valor total da adjudicação acima mencionada e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

<sup>1</sup> Identificação completa do adjudicatário

<sup>2</sup> Identificação completa da instituição garante

<sup>3</sup> Identificação completa da entidade beneficiária

<sup>4</sup> Eliminar o que não interessar

<sup>5</sup> Indicar o valor por extenso

<sup>6</sup> Indicar o objeto da adjudicação

<sup>7</sup> Indicar a percentagem, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 61.º do Regulamento.



**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público Nº 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros .....<sup>8</sup> garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

... (data).

... (assinatura).

**ANEXO IV - RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTO**

Recibo de Entrega de Documentos	
<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DR. AGOSTINHO NETO</b>	
<b>Procedimento de Contratação</b>	
<b>Identificação do Concorrente - Correio eletrónico</b>	
<b>Identificação da pessoal que faz a entrega</b>	



<sup>8</sup> Eliminar o que não interessar

**PROGRAMA DE CONCURSO**

Concurso Público N° 002/HUAN/MSSS/2021

Aquisição de Produtos de Limpeza, Higiene e Lavandaria\_HUAN

Documentos Entregues	
Quantidade	Tipo
<b>Data de Receção</b>	
<b>Hora de Receção</b>	
<b>Nome da pessoa que assina o recibo</b>	
_____ (Assinatura e Carimbo)	
<b>“Limpeza, Higiene e Conforto”</b>	

